



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 059/2017/DG - Manaus, 3 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD11.NFAM nº 11/2017, de 21.2.2017, da EJUD11/Núcleo e Aperfeiçoamento de Magistrado -NFAM, informando sobre a realização de palestra " **Avulsos portuários e relação entre TPA e OGMO**", a ser ministrada pelo Professor **FRANCISCO EDIVAR CARVALHO**, no dia **31.3.2017**, neste Regional;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Doutor da EJUD11, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao Professor supracitado, no período de **30.3 a 1º.4.2017**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPES.Nº16/2017, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I – CONCEDER ao Professor **FRANCISCO EDIVAR CARVALHO**, **duas diária e meia**, referentes ao período de **30.3 a 1º.4.2017**;

II - CONSIDERAR como trânsito o dia **30.3 e 1º.4.2017**;

III- DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que seja solicitado ao Professor, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, nos quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jcp.c.